

Ofício nº 350/2023/DPARLAM/CMI

Itanhaém, 5 de dezembro de 2023.

Ao
Senhor Conselheiro
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Senhor Presidente:

Em observância ao disposto no art. 249, IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 730, de 5 de dezembro de 2023, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023, que trata da “Aprovação do parecer emitido por este E.TCESP, às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2020”, deliberado e aprovado durante a 22ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2023.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/HDL